

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2115, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Tamires de Oliveira Malaquias, do cargo efetivo de Atendente de Serviços de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29297, de 15.4.2024,

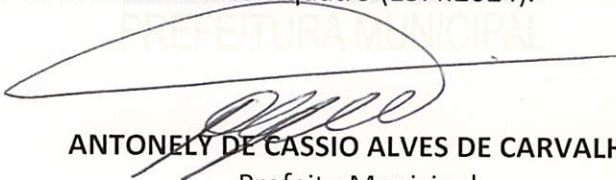
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **TAMIRES DE OLIVEIRA MALAQUIAS**, portadora do CI-RG nº 14.256.172-7 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 083.585.319-58, do cargo efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, admitida pela Portaria nº 2083, de 1 de abril de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15.4.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2613 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2115, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Tamires de Oliveira Malaquias, do cargo efetivo de Atendente de Serviços de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29297, de 15.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, TAMIRES DE OLIVEIRA MALAQUIAS, portadora do CI-RG nº 14.256.172-7 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 083.585.319-58, do cargo efetivo de ATENDENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, admitida pela Portaria nº 2083, de 1 de abril de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente